

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2017

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

OLENO MATOS (PDT)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

ZÉ GALETO (PRP)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

VALDENIR FERREIRA (PV)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GEORGE MELO (PSDC)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

LENIR RODRIGUES (PPS)

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 5417/2017

02

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
ERRATA:

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 5417/2017-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2670 de 02 de janeiro de 2017, devido à incorreção na data e exercício de férias da servidora a ser sanada.

Onde se lê:

15779	DEBORA STRUCKER	30	2018	19/01/2018	17/02/2017
-------	-----------------	----	------	------------	------------

Leia-se:

15779	DEBORA STRUCKER	30	2017	19/01/2018	17/02/2018
-------	-----------------	----	------	------------	------------

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.

Um ano promovendo histórias.

▶ BOA VISTA - Av. Silo Sebastião, 683 - Cambaia
 ▶ ALTO ALEGRE - Av. João XXIII, 1357 - Centro
 ▶ BONFIM - Rua Augusto de Menezes, 221 - Centro
 ▶ IRACEMA - Rua Dr. Bernardo Salão, 1030 - Centro
 ▶ EM BREVE: São João da Baliza / Caracará / Mucuna / Nova União

MEMBRAS 98402-5014 WWW.ALE.RR.BR
 abrindocaminhos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você

NÓS ACREDITAMOS
 QUE CADA UM CARREGA
 DENTRO DE SI PRÓPRIO,
 UMA ESTRELA QUE AQUECE,
 DÁ ESPERANÇA E NOS TORNA
 CADA VEZ MAIS VIVOS.
 POR ACREDITAR NISSO
 E, PRINCIPALMENTE, EM VOCÊ,
 A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
 DESEJA QUE A SUA ESTRELA
 CONTINUE BRILHANDO
 E ILUMINANDO CADA PASSO
 DA SUA VIDA, GUIANDO VOCÊ
 PELO CAMINHO CERTO.

FELIZ 2018!



Independente e mais perto de você

